



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 5 de Maio de 2018 • Número 2603 • www.leme.sp.gov.br

LEMEPREV

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MANDATO 2018-2022 PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

O Prefeito do Município de Leme e a Junta Eleitoral do LEMEPREV, vem através do presente, HOMOLOGAR o processo eleitoral e PROCLAMAR o resultado das eleições realizadas na data de 27 de abril de 2018, para o preenchimento de 02 (dois) representantes dos servidores ATIVOS e 01 (um) representante dos servidores INATIVOS, os quais comporão o Conselho de Administração do LEMEPREV, mandato 2018-2022, nos termos do Art.48 do Edital nº 01/2018 e Art.62 da Lei Complementar nº 623/2011, publicando o resultado final das eleições:

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS – ATIVOS

ORDEM	NOME	NÚMERO DE VOTOS
1º	PAULO CESAR MÁXIMO	259
2º	TATIANE MARTINS MARIOTO	149
3º	LUIS ARMANDO ZANCA	115
4º	REGINALDO BRASÍLIO DOS SANTOS	98
5º	DANIELA MOREIRA DOS SANTOS VITORINO	61
6º	ANA PAULA DE FERRO E MACEDO	08
7º	JOBEL ADRIANO COMIN	06

TOTAL VOTOS APURADOS	707
TOTAL VOTOS NULOS/BRANCOS	11
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	696

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS – INATIVOS

ORDEM	NOME	NÚMERO DE VOTOS
1º	BELIRA ANTONINA REBESSI BERTIN	60
2º	SERGIO ALCIDES DIAS BACIOTTI	42
3º	ELZA MARIA CARNEIRO MENDES FERREIRA DOS SANTOS	07
4º	MARIA JOSÉ APARECIDA LEANCE MUDENUTTI	02

TOTAL VOTOS APURADOS	111
TOTAL VOTOS NULOS/BRANCOS	0
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	111

Leme, 02 de maio de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município

CLAUDIA N. MONZANI G.DA SILVA
Diretora Presidente LEMEPREV

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Adm.e Financeira

CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO
Presidente Conselho Fiscal

ADILSON AP.SENISE DA SILVA
Procurador do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**RESUMO DE EDITAL**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 029/2018: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS) PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; DATA DO PREGÃO: 17 de maio de 2.018, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 05/05/2018, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 04 de maio de 2.018

Josiane Cristina Francisco Pietro

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Márcio Antonio Storto

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 035/18 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 18 DE MAIO DE 2018; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 HORAS DO DIA 18 DE MAIO DE 2018; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 13:30 HORAS DO DIA 18 DE MAIO DE 2018; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 04 de MAIO de 2018.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 028/2018 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – VENTISOL DA AMAZONIA IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 87.300,00

LOTE 02 – VENTISOL DA AMAZONIA IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 104.300,00

LOTE 03 – VENTISOL DA AMAZONIA IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 136.999,80

LOTE 04 – DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - R\$ 132.999,60

LOTE 05 – VENTISOL DA AMAZONIA IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 128.199,60

LOTE 06 – DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - R\$ 132.000,00

LOTE 07 – SULMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 15.753,50

LOTE 08 – SULMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.522,00

LOTE 09 – SULMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 22.624,00

Formalizem-se as Atas de Registro de Preços nos termos do edital.

Leme, 02 de maio de 2.018.

Roberto Fernandes de Carvalho

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 021/2018 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - R\$ 2.769,54

LOTE 02 – PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - R\$ 2.640,00
LOTE 03 – PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - R\$ 7.042,43
LOTE 04 – PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - R\$ 1.549,80
LOTE 05 – PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - R\$ 3.093,36
LOTE 06 – PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - R\$ 11.079,60

LOTE 08 – PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - R\$ 4.453,44
LOTE 09 – SULMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.738,95

LOTE 10 – PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - R\$ 393,66

LOTE 11 – PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - R\$ 3.583,86

LOTE 12 – SULMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 14.101,90

LOTE 13 – VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 23.999,00

LOTE 14 – VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 2.379,96

LOTE 15 – VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 3.198,00

LOTE 16 – PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - R\$ 5.594,50

LOTE 17 – VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 40.407,90

LOTE 18 – COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP - R\$ 8.185,00

Formalizem-se as Atas de Registro de Preços nos termos do edital.

Leme, 03 de maio de 2.018.

Dr GUSTAVO A. CASSIOLATO FAGGION

SECRETÁRIO DA SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES, INCLUINDO ACABAMENTO, ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA AJUSTE PERFEITO DO OBJETO CONTRATADO, COM MÃO DE OBRA INCLUSO PARA A INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELHADO QUANDO DA COLOCAÇÃO DA CALHA, NAS UNIDADES ESCOLARES.

Pela presente, considerando a regularização de documento fiscal pela Licitante EDISON ANTONIO FIORAMONTE – ME com a apresentação da “Certidão Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União” nos termos da LC 123/06 – Art. 43 §1º;

Considerando que decorreu “in albis” o prazo para apresentação do recurso noticiado na sessão de disputa de lances, adjudico à empresa EDISON ANTONIO FIORAMONTE - ME o objeto do certame pelo valor global de R\$ 71.200,00

Leme, 04 de maio de 2018

Eliane Aleixo Villa Chagas

PREGOEIRA

Homologo a decisão da Pregoeira, adjudicando o objeto a empresa EDISON ANTONIO FIORAMONTE - ME, pelo valor global de R\$ 71.200,00

Formalize-se a contratação, nos termos do Edital

Leme, 04 de maio de 2018

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017 – Registro de preços para aquisição de materiais permanentes de informática a serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 006/2018 - Fornecedor: – Allan Rodrigues Silva EPP

LoteValor Total

01 R\$ 1.980,00

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Núcleo de Serviços Gráficos

02 R\$ 2.653,33
 06 R\$ 345,00
 Ata nº 010/2018 - Fornecedora: – Viaconect Telecomunicações Com. Ltda
 EPP
 LoteValor Total
 03 R\$ 2.395,00
 Ata nº 012/2018 - Fornecedora: – RLP De Angeli Comercial EPP
 LoteValor Total
 05 R\$ 37,00
 Ata nº 013/2018 - Fornecedora: – Alírio Ferreira Barbosa EPP
 LoteValor Total
 04 R\$ 49,99
 Leme, 18 de janeiro de 2018
 Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
 Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – Registro de preços para aquisição de licenças de uso dos softwares Microsoft Windows 7 e Office 2010.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 014/2018 - Fornecedora: – Fabíola Eloy Rego Sacchi Me

LoteItem	Valor Total
01 1	R\$ 181,66
2	R\$ 181,66

Leme, 26 de janeiro de 2018
 Publique-se.

Lisete C. Ganeó Kinock
 Secretária de Saúde

PREGÃO Presencial Nº 050/2017 – Registro de preços para aquisição de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos em exames de otorrinolaringologia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 015/2018 - Fornecedora: – Clínica Kiyota Moutinho S/S

LoteItem	Valor Total
01 1	R\$ 119,50
2	R\$ 119,50
02 1	R\$ 174,50
2	R\$ 207,50
3	R\$ 206,50
4	R\$ 216,50
5	R\$ 282,50
03 1	R\$ 119,50
2	R\$ 119,50

Leme, 26 de janeiro de 2018
 Publique-se.

Lisete C. Ganeó Kinock
 Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para as secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 064/2018 - Fornecedora: – Jovelita Nunes de Oliveira Papelaria Me

LoteItem	Valor Total
01 1	R\$ 2,47
2	R\$ 2,47
3	R\$ 11,04
4	R\$ 0,52
5	R\$ 0,99
6	R\$ 8,84
7	R\$ 3,11
8	R\$ 3,58
9	R\$ 18,36
10	R\$ 0,17
11	R\$ 0,10
12	R\$ 3,10
13	R\$ 3,80
14	R\$ 0,72
15	R\$ 22,80

16	R\$ 0,59
17	R\$ 0,58
18	R\$ 3,24
19	R\$ 1,97
20	R\$ 1,42
21	R\$ 7,91
22	R\$ 42,89
23	R\$ 29,79
02 1	R\$ 1,08
2	R\$ 2,70
3	R\$ 2,65
4	R\$ 2,65
5	R\$ 2,65
6	R\$ 1,61
7	R\$ 1,61
8	R\$ 1,61
9	R\$ 68,58
10	R\$ 25,08
11	R\$ 29,75
12	R\$ 35,56
13	R\$ 3,93
14	R\$ 4,82
15	R\$ 2,82
16	R\$ 7,78
17	R\$ 2,23
03 1	R\$ 24,50
2	R\$ 14,90
3	R\$ 14,90
4	R\$ 0,63
5	R\$ 0,80
6	R\$ 0,63
7	R\$ 0,63
8	R\$ 1,20
9	R\$ 1,20
10	R\$ 1,20
11	R\$ 0,14
12	R\$ 1,42
13	R\$ 1,42
14	R\$ 1,42
15	R\$ 1,98
16	R\$ 1,98
17	R\$ 1,93
04 1	R\$ 2,30
2	R\$ 2,19
05 1	R\$ 39,16
2	R\$ 39,16
3	R\$ 39,16
4	R\$ 39,16
5	R\$ 39,16
6	R\$ 58,71
7	R\$ 58,71
8	R\$ 58,71
9	R\$ 58,71
10	R\$ 58,71
11	R\$ 6,00
12	R\$ 61,00
13	R\$ 6,29
06 1	R\$ 190,70
2	R\$ 147,60
3	R\$ 192,40
07 1	R\$ 211,25
2	R\$ 211,25
3	R\$ 211,25
4	R\$ 211,25
5	R\$ 211,25
6	R\$ 100,25
08 1	R\$ 52,15
2	R\$ 62,86
3	R\$ 42,03
4	R\$ 61,71
5	R\$ 36,26
6	R\$ 35,39
09 1	R\$ 4,46
2	R\$ 1,59
3	R\$ 3,57
4	R\$ 5,16
5	R\$ 36,03
6	R\$ 12,00
10 1	R\$ 1,06
2	R\$ 6,14
3	R\$ 2,58
4	R\$ 1,67
5	R\$ 0,71
11 1	R\$ 4,46
2	R\$ 4,80
3	R\$ 4,80
4	R\$ 4,80
5	R\$ 4,80

6	R\$ 38,00
7	R\$ 15,57
8	R\$ 6,40
9	R\$ 12,00
10	R\$ 15,90
11	R\$ 12,30
12	R\$ 2,69
13	R\$ 4,70
14	R\$ 9,80
15	R\$ 6,50
16	R\$ 4,00
17	R\$ 29,37
18	R\$ 2,30
19	R\$ 3,90
20	R\$ 2,94
12 1	R\$ 29,30
2	R\$ 28,89
3	R\$ 9,90
4	R\$ 14,11
5	R\$ 13,53
6	R\$ 0,98
7	R\$ 0,42
8	R\$ 2,35
9	R\$ 1,42
10	R\$ 2,35
11	R\$ 12,75
12	R\$ 12,10
13	R\$ 6,90
14	R\$ 8,91
15	R\$ 56,07
13 1	R\$ 9,26
2	R\$ 17,35
3	R\$ 0,76
4	R\$ 4,97
5	R\$ 2,65
6	R\$ 6,15
14 1	R\$ 31,71
2	R\$ 8,60
3	R\$ 50,30
4	R\$ 56,90

Leme, 26 de abril de 2018
Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Connect Heart Telemédicina Digital S/S Ltda; OBJETO: Aditamento – prorrogação do contrato para fornecimento de locação de 01 equipamento para execução de serviço de eletrocardiograma digital com laudo à distancia; VALOR GLOBAL: R\$ 32.760,00; DATA DA ASSINATURA: 04.05.18; LICITAÇÃO: Convite nº 023/2014, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 04 de maio de 2018
Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017 – Registro de preços para aquisição de materiais permanentes de informática a serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 006/2018 - Fornecedora: – Allan Rodrigues Silva EPP
LoteValor Total
01 R\$ 1.980,00
02 R\$ 2.653,33
06 R\$ 345,00

Ata nº 010/2018 - Fornecedora: – Viaconnect Telecomunicações Com. Ltda
EPP

LoteValor Total
03 R\$ 2.395,00

Ata nº 012/2018 - Fornecedora: – RLP De Angeli Comercial EPP
LoteValor Total

05 R\$ 37,00

Ata nº 013/2018 - Fornecedora: – Alírio Ferreira Barbosa EPP
LoteValor Total

04 R\$ 49,99

Leme, 18 de janeiro de 2018
Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – Registro de preços para aquisição de licenças de uso dos softwares Microsoft Windows 7 e Office 2010.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 014/2018 - Fornecedora: – Fabiela Eloy Rego Sacchi Me

LoteItem	Valor Total
01 1	R\$ 181,66
2	R\$ 181,66

Leme, 26 de janeiro de 2018
Publique-se.

Lisete C. Ganevo Kinock
Secretária de Saúde

PREGÃO Presencial Nº 050/2017 – Registro de preços para aquisição de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos em exames de otorrinolaringologia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 015/2018 - Fornecedora: – Clínica Kiyota Moutinho S/S

LoteItem	Valor Total
01 1	R\$ 119,50
2	R\$ 119,50
02 1	R\$ 174,50
2	R\$ 207,50
3	R\$ 206,50
4	R\$ 216,50
5	R\$ 282,50
03 1	R\$ 119,50
2	R\$ 119,50

Leme, 26 de janeiro de 2018
Publique-se.

Lisete C. Ganevo Kinock
Secretária de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Saúde; LOCADORA: Sônia Regina Adami Leite; OBJETO: rescisão amigável do contrato de locação relativo ao imóvel localizado na Rua Carlos Kock, nº 379, centro, Leme/SP; DATA DA ASSINATURA: 20.04.2018; LICITAÇÃO: PADL n.º 018/2014 – Contrato n.º 123/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 20 de Abril de 2018

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos; OBJETO: Aditamento – prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 9912292064; VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00; DATA DA ASSINATURA: 15.02.18; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 15 de fevereiro de 2018
Publique-se.

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Leme e Região - APRUL; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; VALOR GLOBAL: R\$ 413.866,00; DATA DA ASSINATURA:

27.04.18: LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 27 de abril de 2018

Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi

Secretaria de Educação

CONVITE Nº 023/2018

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto, blindagem radiológica e certificação de sala de raio-x da UPA.

SITUAÇÃO: DESERTA

Leme, 03 de maio de 2.018

Gilmar Regina Máximo

Comissão de Licitação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2.018

Processo Administrativo nº 105/18

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Nos termos do artigo 26 da Lei Federal de Licitações, RATIFICO a contratação da firma PLAYMOVE INDUSTRIA E COMERCIO S/A, celebrado nos termos do artigo 25, I, do mesmo diploma legal supra citado”

Publique-se.

Leme, 04 de maio de 2.018

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

1 EXTRATO PEDIDO DE COMPRA

CONTRATANTE: Município de Leme (Sec. Saúde); CONTRATADA: PLAYMOVE INDUSTRIA E COMERCIO S/A; OBJETO: Aquisição de mesas digitais eletrônicas interativas multidisciplinares; PRAZO DE ENTREGA: até 07 dias; VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00; LICITAÇÃO: Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2.018; DATA DA ASSINATURA DOS PEDIDOS: 04/05/2018

Publique-se.

Leme, 04 de maio de 2.018.

Andrea Maria Begnami Mazzi

Secretária de Educação

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E SAAVEDRA SANDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Ref: CONVITE Nº 020/2017 - CONTRATO Nº 141/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DO CODIGO DE POSTURAS

A empresa SAAVEDRA SANDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita na OAB/SP sob nº 21.709, e no CNPJ/MF sob nº 27.378.928/0001-60, foi contratada nos autos do Convite nº 020/2017, através do Contrato Nº 141/2017, formalizado em 31 de maio de 2.017, para fornecimento/execução dos serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DO CODIGO DE POSTURAS.

O prazo de execução dos serviços era de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da sua cláusula 4.1.

Ocorre que, conforme relatado na notificação remetida a contratada, datada de 29 de novembro de 2.017, até aquela data, esta não havia concluído o total do objeto, restando a ser efetuado os serviços de revisão do código de posturas municipal.

Em defesa prévia, alegou que já havia concluído os serviços relativos a revisão do Código Tributário, mas que ainda estava por realizar e finalizar a revisão do Código de Posturas do Município, requerendo novo cronograma de trabalho, com prazo final para 01 de fevereiro de 2.018, o que foi aceito pela administração.

Entretanto, ultrapassado tal prazo, a contratada não concluiu os trabalhos e nem mesmo apresentou qualquer justificativa aceita pela Administração.

Em 14 de março p.p. fora remetida a mesma, nova notificação acerca do inadimplemento constatado, suas conseqüências administrativas, bem como, fora ofertada a mesma, prazo para apresentação de defesa prévia/justificativas.

A notificação fora recebida pela contratada em 29 de março de 2.018, con-

forme Aviso de Recebimento dos Correios, juntado aos autos, quedando-se inerte desde então.

É a síntese do até aqui constante dos autos.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução parcial do contrato, sujeitando-a a sua rescisão unilateral e aplicação de sanções, nos termos do artigo 77, (inexecução parcial do contrato), art. 78, I, II, e V, cc. art. 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim sendo, considerando que a contratada praticou as condutas constantes do artigo 78, incisos I, II e V, da Lei 8.666/93; considerando que tais condutas são motivos para rescisão unilateral (art. 79, I); RESCINDO unilateralmente o contrato nº 141/17, firmado entre o Município e a empresa SAAVEDRA SANDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita na OAB/SP sob nº 21.709, e no CNPJ/MF sob nº 27.378.928/0001-60, e aplico à mesma, a penalidade de impedimento de contratar e licitar com a Administração Direta do Município de Leme, (art. 87, III, da Lei 8.666/93), pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação da presente em jornal oficial.

Comunique-se o presente ao setor de cadastro de fornecedores para conhecimento e providências.

Em decorrência do acima exposto, convoco as licitantes classificadas em segundo e terceiro lugares, (AUDIPAN E PROCESSAMENTO EM ADM. MUNICIPAL LTDA EPP; e, ACTIO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-EIRELLI), para que informem se tem interesse na contratação dos serviços não executados pela primeira colocada (revisão do código de posturas), nos mesmos prazos, condições e preços ofertados por esta, qual seja, R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), dentro do prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da ciência ao presente. Informo ainda que, a aceitação da terceira colocada somente será considerada para fins de contratação, caso não haja concordância ou manifestação da segunda quanto a aceitação, dentro do referido prazo.

Intimem-se. Publique-se.

Leme, 26 de abril de 2.018

JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO – Cel EB

Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: FAHEL Construção Civil Ltda - EPP; OBJETO: 3º aditamento para execução adicional dos serviços de pintura de escolas; VALOR: R\$ 89.846,88; DATA DA ASSINATURA: 06/04/18; PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 006/17.

Leme, 06 de abril de 2.018

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 33 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

AFASTA, a pedido, a partir de 01 de março de 2018 a servidora MARCIA TERCIOTTI SAMPAIO GOTZE, professora I, RG nº 303564787, matrícula nº131024, do exercício de seu cargo, lotada nesta Secretaria Municipal da Educação, DISPONIBILIZANDO- A para a Secretaria Municipal da Administração, com prejuízo das vantagens inerentes ao cargo de Professor I, nos termos do artigo 48 da LC 615/2011, ficando o ônus de sua remuneração a cargo da Secretaria Municipal da Administração.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 34 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de março de 2018 os efeitos da Portaria n.º 110 de 01/11/2011 da servidora CÉLIA REGINA ARANTES LUCIANO, RG 24.757.440-5, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº35 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de março de 2018 a servidora CÉLIA REGINA ARANTES LUCIANO, RG 24.757.440-5, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº36 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 12 de março de 2018 a servidora NATALIA VICENTIN LANDGRAF, RG 40.950.264-9, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 37 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 02 de abril de 2018 os efeitos da Portaria n.º 37 de 01/07/2015 da servidora HELOISA HELENA OLIVEIRA FREITAS RÊGO, RG 17.767.693-0, da função de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº38 DE 06 ABRIL DE 2018

Designa Comissão para acompanhamento e organização para assuntos educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Leme no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhar e organizar procedimentos referentes aos processos educacionais, RESOLVE:

Art. 1.o Constituir Comissão para elaborar, organizar e acompanhar procedimentos relacionados ao processo educativo com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino e da gestão educacional, e ainda, executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Art. 2.o Implementar ações como ferramenta de gestão da qualidade, ob-

jetivando direcionar e orientar a gestão educacional, valorizando a formação e os conhecimentos administrativos e pedagógicos, para o bom desenvolvimento profissional.

Parágrafo único - As possibilidades de atuação desta comissão, dada a complexidade da dinâmica do processo educativo, que possibilitam diversas ações, compete: propor, planejar, orientar, supervisionar e avaliar ações e atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional.

Art. 3.o Designar os servidores para integrem a presente Comissão, conforme abaixo relacionados:

- 1- Angeliza Márcia Dela Roza
- 2- Carla Regina de Oliveira
- 3- Elka Paccelli Scherma
- 4- Idely Martins Sampaio
- 5- Luciane Cristina Cozar de Moraes Braghin
- 6- Mariane Maria Pires Leite
- 7- Meire Regina Malaman Pinheiro
- 8- Priscila de Fátima Pinatti Pulz
- 9- Tatiana da Silva
- 10- Viviane Cristina Michelin Fiorenzani

Art. 3.o Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 39 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Designa Comissão para acompanhamento e organização dos procedimentos referentes ao Processo de Contratação de Estagiários e Oficineiros da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Leme no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organizar procedimentos referentes aos processos de contratação para atuar nas atividades educacionais, RESOLVE:

Art. 1.o Constituir Comissão para acompanhar e organizar os procedimentos internos referentes ao Processo de Contratação de Estagiários e Oficineiros da Secretaria Municipal de Educação e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Art. 2.o Designar os servidores para integrem a presente Comissão, conforme abaixo relacionados:

- 11- Adriana Gomes Leite
- 12- Angeliza Márcia Dela Roza
- 13- Elka Paccelli Scherma
- 14- Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira
- 15- Luciane Cristina Cozar de Moraes Braghin
- 16- Mariane Maria Pires Leite
- 17- Meire Regina Malaman Pinheiro
- 18- Priscila de Fátima Pinatti Pulz
- 19- Viviane Cristina Michelin Fiorenzani

Art. 3.o Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº40 DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 10 de abril de 2018 a servidora CLAUDIA MARIA

FERNANDES LEVEGHIN, RG 228130621, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 41 DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Leme

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação SASE/MEC;

CONSIDERANDO o conjunto de ações que o Município necessita prover para o processo de melhoria da educação em todas as suas etapas e modalidades;

CONSIDERANDO a atuação do Município em políticas educacionais que garantam a gestão e a qualidade social da educação, articulando em diferentes níveis e sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instrumentos para reunir os dados que subsidiarão a produção das informações para monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação das metas propostas no Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Equipe Técnica para atuar no levantamento e na sistematização de dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação, conforme segue:

I – ANGELIZA MÁRCIA DELA ROZA – Supervisora de Ensino

II – CARLA REGINA DE OLIVEIRA - Assistente Técnico Pedagógico

III – ELKA PACCELLI SCHERMA - Assistente Técnico Educacional

IV – LUCIANE CRISTINA COZAR DE MORAES BRAGHIN- Assistente Técnico Pedagógico

V – MEIRE REGINA MALAMAN PINHEIRO - Assistente Técnico Pedagógico

VI – PRISCILA DE FÁTIMA PINATTI PULZ - Assistente Técnico Educacional

Art. 2º - A Equipe Técnica tem como finalidade levantar e sistematizar dados para subsidiar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - A Equipe Técnica realizará o seu trabalho de acordo com Plano Nacional de Educação em movimento, conforme orientações estabelecidas para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação elaboradas pelo Ministério de Educação, bem como órgãos que atuam em consonância com o MEC.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário contidas na Portaria Nº 73 de 27 de Abril de 2017.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária nº10.083/98, publica-se na Imprensa Oficial Municipal, os atos realizados pela Vigilância Sanitária do Município, referente ao mês de abril de 2018.

Razão Social: Angela Aparecida Bueno Rebessi

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-561-000841-1-5

Razão Social: Auto Posto J&J LTDA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-472-000253-1-3

Razão Social: Aparecida Tereza Ustulin da Silva ME

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento (desativado)

CEVS nº: 352670401-472-000036-1-1

Razão Social: Thais Balduino da Silva

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-865-000145-1-6

Razão Social: CEDILEME - Centro de Diagnóstico por Imagem de Leme

LTDA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-864-000024-1-0 (estabelecimento)

CEVS nº: 352670401-864-000050-1-0 (equipamento)

CEVS nº: 352670401-864-000040-1-4 (estabelecimento)

CEVS nº: 352670401-864-000034-1-7 (equipamento)

CEVS nº: 352670401-864-000036-1-1 (equipamento)

CEVS nº: 352670401-864-000035-1-4 (equipamento)

Razão Social: Ergo Produtos para Ergonomia Hospitalar LTDA EPP

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-325-000002-1-3

Razão Social: Jeniffer Aparecida Gutzlaff Francisco ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-561-000837-1-2

Razão Social: Mancini Serviços de Saúde LTDA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000301-1-2

Razão Social: Luiz Florindo & CIA LTDA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-477-000075-1-0

Razão Social: Isabel Cristina Hilsdorf

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000036-1-1

Razão Social: Mauricio Miziara Asséf

Ato: Cancelamento da Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000142-1-4

Razão Social: Sandra Torales de Gismenes Lorencetti

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-865-000023-1-3

Razão Social: Tribo do Açaí de Leme LTDA ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-561-000805-1-9

Razão Social: Ricardo Jacyntho dos Santos ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-222-000001-1-6

Razão Social: Jeniffer Aparecida Gutzlaff Francisco ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-561-000837-1-2

Razão Social: Rafaela de Moraes Bardeja

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-561-000828-1-3

Razão Social: Edna Maria Pio da Silva

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-472-000203-1-1

Razão Social: Humberto José Naif Andrieli

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-103-000005-1-5

Razão Social: republica Lago Acampamento-EIRELI-EPP

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000374-1-9

Razão Social: Eliege Cherbo

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000092-1-0 (estabelecimento)

CEVS nº: 352670401-863-000093-1-8 (equipamento)

Razão Social: José Alves Peçanha

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000472-1-0

Razão Social: Drogaria Eroise

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-477-000032-1-2

Razão Social: Drogaria Santo Antonio de Leme LTDA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-477-000122-1-1

Razão Social: Drogaria São Paulo S/A

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-477-000127-1-8

CÉLIA REGINA MAZETTO
Coordenadora da Vigilância em Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME*Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social*

Leme/SP, 24 de Abril de 2018.

Processo Administrativo n.º 01/2018

JUSTIFICATIVA

Ementa: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Justificativa do Administrador Público.

Fundamento legal: artigos 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14; artigo 10, inc. II, do Decreto Municipal nº. 6872/17; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal nº. 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS); Lei Municipal nº. 3.668/17 (Lei Orçamentária Anual – LOA), para o exercício 2018; Lei Municipal nº. 3.667/17 (Contemplação) e Lei Federal nº. 4.320/64.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Comunidade Vida Melhor

CNPJ: 04.511.584/0001-10.

Endereço: Avenida Doutor Herminio Ometto, 2534 – Jd. São José – Leme/SP

Objeto da parceria: A entidade visa proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência, propiciando condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima. Além de identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial, possibilitando assim a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidade e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social.

Valor total da Subvenção Municipal: R\$ 130.800,00

Período de vigência: 01 abril a 31 dezembro de 2018.

Tipo da parceria: Colaboração

Justificativa pela dispensa: Conforme consta do Parecer Técnico e documentação juntada aos autos do Processo Administrativo, a Organização da Sociedade Civil – Comunidade Vida Melhor, proponente vem executando, há anos, atividades em sistema de cooperação com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de maneira satisfatória, através de repasses de recursos públicos, em total atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação norteadora da Política da Assistência Social, em especial à Lei Federal nº. 8.742/1993. Ademais, conforme demonstrado pelos referidos documentos, a proponente oferta serviços singulares, de grande relevância e de interesse público, posto que atua ao lado do Poder Público no combate à vulnerabilidade social no Município, possuindo capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto proposto e o cumprimento das metas estabelecidas, mormente por executar suas atividades em consonância com Política da Assistência Social, o que propiciará o atendimento dos objetivos especificados no Plano de Trabalho. Outrossim, insta ressaltar que a Organização da Sociedade Civil – Comunidade Vida Melhor, é a única que desenvolve os serviços do objeto da parceria no Município de Leme e foi considerada apta para desenvolver serviços de acolhimento para mulheres e crianças. Registra-se também que a proponente foi contemplada através da Lei Municipal n. 3.668/17, como beneficiária para recebimento de recursos públicos a título de subvenção, para o desenvolvimento da parceria em tela, o que lhe garante exclusividade na execução do objeto, sendo, portanto, considerado inexigível o chamamento público. Desta forma, fica justificada a inexigibilidade em comento, com fulcro no artigo 31, inciso II, da Lei nº. 13.019/14, mediante a respectiva celebração do Termo de Colaboração, restando plenamente justificada em razão da singularidade do objeto da parceria, do cumprimento das metas da Política da Assistência Social e do atendimento as disposições legais em comento.

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

**SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME***RESUMO DE EDITAL**Pregão Presencial n.º 08/2018.*

Data Limite para Entrega dos Envelopes: 17/05/2018, até às 13h00.

Início da Sessão Pública do Pregão: 17/05/2018, às 13h30.

Tempo para credenciamento: 15 minutos a partir do horário de início da sessão.

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme torna público aos interessados que se encontra aberto em sua Divisão Técnica Administrativa o Pregão Presencial nº 08/2018, tipo “menor preço global”, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de resíduos sólidos (provenientes dos gradeamentos grosso e fino e caixas de areia) gerados na Estação de Tratamento de Esgotos da cidade de Leme, localizada na Avenida Dr. José de Souza Queiroz Filho s/nº, de aproximadamente 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos, classificados como Resíduo Não Perigoso Classe II – A Não Inerte, em conformidade com o Anexo I A – Termo de Referência do Edital; procedimento conforme a Lei Federal nº. 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014; Decreto Municipal nº. 5312/06; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.saecil.com.br – Link LICITAÇÕES; maiores informações na Divisão Técnica Administrativa, à Rua Padre Julião, nº. 971 – Centro – Leme/SP, ou pelo telefone (19) 3573–6200.

Leme, 02 de maio de 2018.

Marcos Roberto Bonfogo

Diretor–Presidente

Pregão Presencial n.º 09/2018.

Data Limite para Entrega dos Envelopes: 23/05/2018, até às 13h00.

Início da Sessão Pública do Pregão: 23/05/2018, às 13h30.

Tempo para credenciamento: 15 minutos a partir do horário de início da sessão.

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme torna público aos interessados que se encontra aberto em sua Divisão Técnica Administrativa o Pregão Presencial nº 09/2018, tipo “menor preço unitário, por item”, objetivando a aquisição de materiais básicos para cobertura das valas abertas resultantes das manutenções em redes, ligações domiciliares de água e esgotos e galerias pluviais, em diversos locais deste município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Anexo I – Termo de Referência do Edital; procedimento conforme a Lei Federal nº. 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014; Decreto Municipal nº. 5312/06; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.saecil.com.br - Link LICITAÇÕES; maiores informações na Divisão Técnica Administrativa, à Rua Padre Julião, nº. 971 – Centro – Leme/SP, ou pelo telefone (19) 3573–6200.

Leme, 02 de Maio de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 38/2017

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A.

MODALIDADE: Convite n.º 15/2017.

OBJETO: Inclusão no seguro de veículos desta Autarquia de 01 (um) caminhão basculante novo, zero quilômetro, adquirido por esta Autarquia através do Pregão n.º 02/2018, em conformidade com a proposta apresentada pela detentora do referido Contrato e justificativa do Departamento de Manutenção de Frota e Equipamentos, com vigência até 30/11/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 1.999,76 (mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018.

Leme, 10 de abril de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 38/2017

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A.

MODALIDADE: Convite n.º 15/2017.

OBJETO: Inclusão no seguro de veículos desta Autarquia de 03 (três) motocicletas, 2018/2018, e de 01 (um) veículo de passeio, adquiridos, respectivamente, através do Pregão Presencial n.º 03/2018 e do Pregão Eletrônico n.º 02/2018, em conformidade com a proposta apresentada pela detentora do referido Contrato e justificativa do Departamento de Manutenção de Frota e Equipamentos, com vigência até 30/11/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 1.960,42 (mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018.

Leme, 27 de abril de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 5.170 de 02 de maio de 2018

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir da presente data, a Sra. ELLEN FERREIRA, portadora do RG SSP/SP nº 57.625.624-9, do cargo de Assessor de Gabinete I que ocupa nesta autarquia desde 12/03/2018.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 02 de maio de 2018

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.171 de 03/05/2018
Dá provimento a cargo de ASSESSOR DE GABINETE I

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624 de 14/12/2011 e Lei Complementar nº 691 de 30/12/2014,

NOMEIA a partir da presente data, a Sra. TAIS DE SOUZA COUTINHO, portadora do RG SSP/SP nº 41.491.958-0 e do CPF nº 459.021.118-11, para o cargo de Assessor de Gabinete I desta autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 03 de maio de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 de 20 de Abril de 2018
Dispõe sobre a eleição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa das Pessoas com Deficiência

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – COMPED, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 2.940, de 30 de outubro de 2007, que Institui o Conselho Municipal de Direitos e Defesa das Pessoas com Deficiência.

CONSIDERANDO, a reunião ordinária número 54/2018.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 20 de abril de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Elencar a composição dos membros conforme segue abaixo:

DIRETORIA

Presidente: Elder Paulo Pazzeli Francelino

Vice-Presidente: Tânia Aparecida Pescador

Secretário Geral: Michele Schilagi de Souza

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 20 de Abril de 2018.

Elder Paulo Pazzeli Francelino

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e
Defesa das Pessoas com Deficiência

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS ABRIL 2018.

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356.042,52
FOLHA MÊS ABRIL SERVIDORES	237.711,64
FOLHA MÊS ABRIL VEREADORES	118.330,88
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.624,94
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	38.624,94
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	21.957,85
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	21.957,85
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.739,08
ARLINDO CARREIRA & CIA LTDA	369,40
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	3.212,08
CHAGAS E LEITE LTDA	1.193,00
COMERCIAL ESQUINA DO BARULHO LTDA EPP	117,00
DALMONTE ELETRICA E ILUMINAÇÃO-O.L.DALMONTE-ME	3.135,68
DA ROZ ELETRICIDADE E ENGENHARIA ELETRICA LTDA	1.758,35
DONIZETI BENEDITO DE SOUZA EIRELI-ME	104,99
MARIANA ROBERTA LUIS-ME	36,90
MAURICIO W. OLIVEIRA RODRIGUES EPP	1.428,24
MICHAEL DOS SANTOS CIPOLA	100,00
P.BELTRAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	91,71
PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO-ME	13.647,84
P.S.ZACCARIOTTO & CIA LTDA	160,17
SARTORIS COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME	315,00
VIACONNECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA EPP	12,00
YT BORTHOLIN COM. DIS.LTDA	56,72
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.844,90
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	546,00
ITALO FERREIRA	200,00
NEIDE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	140,60
PAULO AUGUSTO HILDEBRAND	100,00
SIMONE DA SILVA ANACLETO PARIZ	400,00
TIAGO HENRIQUE MARTINS	200,00
WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA	258,30
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	66.572,49
3M FONOAUDIOLOGIA E CONS.EM MED.E SEG.DO TRAB.EIRELI-ME	500,00
BANCO DO BRASIL S/A	209,61
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	45,06
CHAGAS E LEITE LTDA	180,00
CLEUSA APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO-PAPELARIA-ME	805,00
COMERCIAL LT DE SUP. E SERV. DE INFORMATICA LTDA EIRELI-EPP	319,00
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.-ME	5.064,64
DURVALINA APARECIDA SEREGATTI MENEGUETTI 28032308873	200,00
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	2.722,17
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	12,55
IBRAP-INST.BRAS.INT.EM ADM.PÚBLICA LTDA	956,00
JORNAL ATUAL COMUNICAÇÕES LTDA.-ME	378,00
JOSE LUIZ DOS SANTOS MANO	740,00
MIRAGENET-TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	449,80
NBS.PROD.P/INF.CONS.SISTEMAS LTDA	13.781,05
STREMA TECNOLOGIA LTDA	516,00
TELEFONICA BRASIL S.A.	684,13
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	18,38
TREMOLONI ESQUADRIAS METALICAS LTDA.-ME	480,00
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	35.648,30
VALTER CHRISTINA BOHM PELAIS 24601069807	262,80
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	2.600,00
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.710,01
COMERCIO DE MOVEIS P/ ESCRITORIO LEMENSE LTDA-ME	710,00
DURVALINA APARECIDA SEREGATTI MENEGUETTI 28032308873	1.184,90
MADEIRANIT-COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA	815,11
TOTAL DESPESAS DO MÊS	513.491,79